



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/IME

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ulisses José Gabry
Matrícula SIAPE: 1774970
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Coordenação Administrativa/IME
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ulisses José Gabry**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação Administrativa/IME**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 313,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 313,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 238,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 20

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **76,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **115,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **34,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **64,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Ulisses José Gabry, servidor técnico-administrativo em educação, apresento este memorial descritivo com o objetivo de relatar, de forma analítica e fundamentada, a trajetória profissional que venho construindo desde o meu ingresso no serviço público federal, em 2010, até os dias atuais, na Universidade Federal de Goiás (UFG). O presente memorial, busca demonstrar, à luz dos dispostos legais, como as atividades, responsabilidades e experiências acumuladas ao longo de dezesseis anos de atuação resultaram na construção de saberes e competências que extrapolam o desempenho ordinário das atribuições do meu cargo, contribuindo de forma singular para o aprimoramento da gestão universitária e para alcançar os resultados institucionais das instituições em que atuei.

Ingressei no serviço público federal em 2010, aprovado em concurso público para o cargo de Assistente em Administração, tomando posse e entrando em exercício no Campus Universitário de Arraias da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Ainda nos meses iniciais de exercício, em 2010, fui designado representante da administração e fiscal de contratos essenciais ao funcionamento do campus. Ainda assumi a responsabilidade por setores ligados à Coordenação Administrativa do campus, função que exigiu domínio sobre a execução orçamentária, a gestão contratual e o acompanhamento de obrigações administrativas em uma unidade universitária. Em 2011, tornei-me gestor do contrato de prestação de serviços do campus, ampliando minha atuação na gestão de contratos públicos.

Entre 2011 e 2015, participei de comissões voltadas à estruturação da universidade, como a comissão de elaboração do projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Turismo Patrimonial e Socioambiental, além do Comitê de Valorização dos Servidores Técnico-Administrativos e da comissão setorial da consulta eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da UFT, em 2012. Atuei também como defensor dativo em processo administrativo disciplinar e, como tutor presencial da pós-graduação lato sensu em Gestão Pública Municipal e como tutor da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Em julho de 2015 fui redistribuído para o Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade Federal de Goiás, onde permaneço lotado até a presente data. Nesse novo ambiente institucional, minha trajetória se consolidou de forma ascendente: fui designado, em outubro de 2018, para exercer a função de Coordenador Administrativo do IME, função da qual me afastei a pedido em agosto de 2021 para cursar o Mestrado em Antropologia Social pelo PPGAS/UFG, para retornar em agosto de 2023, função que ocupo ininterruptamente desde então.

Paralelamente à trajetória administrativa, venho compondo, de forma praticamente contínua, o Conselho Diretor do IME como representante dos servidores técnico administrativos, tendo sido reconduzido a esse colegiado em sucessivos mandatos até o período vigente. Mais recentemente, em dezembro de 2025, fui designado representante na Câmara de Extensão e Cultura do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFG, o que amplia significativamente o alcance da minha atuação institucional para além dos limites da unidade acadêmica de lotação e funções do cargo. Ao longo desse percurso, busquei também qualificação formal continuada: concluí, em 2025, uma segunda licenciatura em Pedagogia, pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, e uma pós-graduação lato sensu em Administração Pública, pela Faculdade Focus.

Minhas atividades ao longo da carreira podem ser organizadas em torno de eixos que se complementam e se reforçam mutuamente: gestão administrativa e contratual; participação em colegiados e comissões institucionais; apoio à gestão acadêmica do ensino, da pesquisa e da extensão; e produção e difusão de conhecimento. No campo da gestão administrativa e contratual, atuei como fiscal e gestor de diversos contratos na UFT, e, mais recentemente, no IME/UFG, além de compor Equipe de Planejamento de Contratações, com atribuições de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e de Termos de Referência, apoiada pelo acesso que possuo aos módulos pertinentes do sistema estruturante SIASG. Também presidi Comissão do Inventário Patrimonial do IME, bem como o Grupo de Trabalho de Diagnóstico Patrimonial, Tecnológico e de Infraestrutura, instituído em 2025 para subsidiar o planejamento físico e tecnológico da unidade.

No campo da participação em colegiados, além da minha presença como conselheiro do Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, e, na Câmara de Extensão e Cultura do CEPEC, também integrei, em diferentes momentos e sob diferentes presidências, comissões com diversas finalidades como eleição para escolha de diretores e de coordenadores de curso, comissão de normatização das portarias, comissão local de acompanhamento da avaliação in loco para renovação de reconhecimento de curso, comissão permanente de autodeclaração étnico-racial voltada à verificação de autodeclarações no âmbito das políticas de cotas, além de comissão de escolaridade.

No apoio à gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, atuei, ao longo de praticamente uma década, como consultor em diversas ações de extensão vinculadas ao IME, entre elas o Programa de Iniciação Científica e Mestrado (PICME), a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) e a Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás, atividades que somam centenas de horas de dedicação ao longo dos anos e evidenciam meu envolvimento contínuo com o apoio institucional a

atividades acadêmicas voltadas à formação de estudantes da educação básica e da graduação. Mais recentemente, integrei a Comissão de Seleção de discentes do curso de Especialização em Estatística Aplicada à Análise de Dados Públicos, e passei a compor, na condição de suplente, a Coordenação das Atividades de Extensão do IME. Também supervise e oriento formalmente servidores técnico-administrativos durante seus períodos de estágio probatório, emitindo pareceres e acompanhando sua adaptação funcional, e já atuei como supervisor de estagiários vinculados a programas de estágio não obrigatórios da UFG.

No campo da produção e difusão de conhecimento, integro projeto de pesquisa institucional voltado a estudos em estatística, matemática aplicada e ciência de dados aplicados a problemas acadêmicos e sociais, e participei ativamente de atividades do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG, incluindo a apresentação de trabalho de minha autoria, intitulado "Kalunga Cidadão: uma análise antropológica da extensão universitária da Universidade Federal de Goiás nas comunidades quilombolas Kalunga", no Seminário Entrelinhas, trabalho este que teve o foco na atuação da UFG, a partir da extensão, mas comunidades quilombolas, evento do qual também fui organizador em edição anterior.

A trajetória aqui descrita não pode ser lida como uma sucessão de tarefas desconectadas: cada uma das experiências relatadas contribuiu, de maneira cumulativa, para a formação de um conjunto de saberes e competências que hoje orientam minha atuação profissional.

A designação, ainda nos primeiros meses de carreira, para responder por setores importantes de um campus universitário exigiu de mim a rápida apropriação de rotinas de execução orçamentária e de fiscalização contratual, em um contexto de estrutura administrativa ainda incipiente, circunstância que me obrigou a desenvolver autonomia decisória e capacidade de resolução de problemas com reduzido apoio institucional. Essa vivência, somada às sucessivas designações como fiscal e gestor de contratos ao longo da carreira, consolidou em mim um domínio técnico sobre a gestão de contratos administrativos que hoje aplico, de forma atualizada, no acompanhamento de contratos e na elaboração de peças de planejamento de contratações.

A passagem como servidor da Gerência de Desenvolvimento Humano do Campus de Arraias por exemplo, aproximou-me da gestão de pessoas em sentido estrito (rotinas de pessoal, atendimento ao servidor, organização de processos funcionais), saber que hoje se manifesta na atenção que dedico à orientação e ao acompanhamento de colegas em estágio probatório e na supervisão de estagiários, atividades que pressupõem sensibilidade para lidar com processos de aprendizagem profissional e adaptação institucional.

O exercício continuado da função de Coordenador Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística, em dois períodos que juntos somam quase sete anos, consolidou minha experiência em administração universitária propriamente dita: a interlocução cotidiana com a direção da unidade, com docentes, discentes e demais servidores; a responsabilidade por processos de patrimônio, infraestrutura, compras e organização administrativa; e a articulação de demandas do instituto junto às pró-reitorias da UFG. A presidência de grupos de trabalho voltados ao diagnóstico patrimonial, tecnológico e de infraestrutura, bem como à normatização de atos administrativos internos, revela uma capacidade de planejamento estratégico e de organização de processos que ultrapassa o desempenho rotineiro das atribuições do cargo, na medida em que exige a proposição de soluções estruturantes para problemas de gestão que se acumulam ao longo do tempo em uma unidade acadêmica de porte considerável.

Minha atuação como conselheiro do Conselho Diretor do IME desde 2017, somada à recente designação para o CEPEC, revela a construção progressiva de uma competência de relacionamento

institucional e de atuação em espaços de deliberação coletiva, que exige domínio da normatização universitária, capacidade de argumentação e compreensão dos processos decisórios próprios da gestão democrática das instituições federais de ensino.

Por fim, a intensa articulação entre minha atuação administrativa e minha formação continuada, expressa na conclusão de dois cursos formais para além da minha formação já realizada anteriormente constituiu em mim uma capacidade analítica que extrapola o campo estritamente burocrático. A elaboração e a apresentação pública de um trabalho de análise antropológica sobre a extensão universitária em comunidades quilombolas evidenciam que minha atuação profissional não se limita à execução de rotinas administrativas, mas incorpora reflexão crítica sobre o próprio papel da universidade pública e de seus servidores técnico-administrativos na relação com a sociedade.

Entendo que os saberes e competências construídos ao longo dessa trajetória se traduziram, ao longo dos anos, em resultados concretos para as instituições em que atuei. Na UFT, minha atuação contribuiu para a consolidação administrativa de uma unidade universitária em um contexto de escassez de pessoal qualificado e de necessidade de respostas ágeis a demandas de gestão. Na UFG, minha tem contribuído diretamente para a eficiência administrativa da unidade na construção de instrumentos de gestão que qualificam a tomada de decisão da direção do instituto e conferem maior transparência e organização aos processos administrativos internos.

Minha participação em ações de extensão contribuiu para a viabilização operacional de iniciativas que aproximam a universidade da educação básica e ampliam o acesso de estudantes da rede pública a oportunidades de iniciação científica, alinhando-se diretamente à missão de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão. De igual modo, minha atuação na comissão de acompanhamento da avaliação in loco do curso de Estatística contribuiu para a manutenção do reconhecimento desse curso junto ao Ministério da Educação, resultado institucional de relevância direta para a comunidade acadêmica do IME.

A minha participação no projeto "Integra Secretarias Acadêmicas", promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFG, resultou na elaboração colaborativa da Carta de Serviços das Secretarias Acadêmicas da universidade, contribuindo para a padronização de práticas e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica em âmbito institucional, para além dos limites do IME.

Por fim, entendo que a produção acadêmica que venho desenvolvendo, representa uma contribuição, ainda que incipiente, à reflexão institucional sobre o alcance social das políticas de extensão da UFG, em consonância com o compromisso da universidade pública com populações historicamente marginalizadas.

A trajetória aqui descrita evidencia um percurso de amadurecimento profissional constante, construído a partir do exercício responsável e continuado das atribuições do cargo de Assistente em Administração, mas que ultrapassa, em diversos momentos, o desempenho ordinário dessas atribuições. Desde o início da carreira, em 2010, venho assumindo responsabilidades técnico-administrativas crescentes, atuando em espaços de gestão, de deliberação colegiada e de apoio às atividades-fim da universidade, ao mesmo tempo em que invisto continuamente em minha formação acadêmica.

Entendo que essa trajetória demonstra o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados em gestão pública, administração universitária, gestão de pessoas, gestão patrimonial e contratual, relacionamento institucional e produção de conhecimento, que qualificam a execução das minhas atribuições e contribuem, de maneira singular, para o aprimoramento da gestão e para a consecução dos resultados institucionais da Universidade Federal de Goiás. É com base nesse conjunto de saberes, competências e resultados, devidamente documentados, que submeto o presente memorial para fins de

instrução do requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_04_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_05_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupo1_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupo1_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_Grupo1_Criterio3.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_Grupol_Criterio4.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_Grupol_Criterio5.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 85,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_24_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_25_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_26_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_27_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_28_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_29_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_30_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_31_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_32_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_33_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_34_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_35_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_36_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_37_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_38_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_39_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_40_Grupol_Criterio2.pdf

7. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_43_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio5.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_46_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_47_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_48_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_49_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_50_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_51_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_52_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_53_Grupoll_Criterio9.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_54_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_55_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_56_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_57_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_58_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_59_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_60_Grupoll_Criterio11.pdf

10. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_61_GrupolV_Criterio1.pdf

11. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_62_GrupoIV_Criterio2.pdf

12. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_63_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_64_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_65_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_66_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_67_GrupoIV_Criterio3.pdf

13. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_68_GrupoIV_Criterio8.pdf

14. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_69_GrupoV_Criterio3.pdf

15. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_70_GrupoV_Criterio4.pdf

16. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_71_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_72_GrupoVI_Criterio4.pdf

17. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_73_GrupoVI_Criterio7.pdf**18. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos****Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_74_GrupoVI_Criterio11.pdf**19. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação****Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_75_GrupoVI_Criterio13.pdf**20. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas****Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_76_GrupoVI_Criterio15.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Ulisses José GabryMatrícula SIAPE 1774970
Universidade Federal de Goiás

